



# **O Processo de Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade: Histórico e Perspectivas**

**Humberto Carlos Zendersky**  
**Departamento de Normas do Sistema Financeiro – Denor**

**Maceió, 24 de novembro de 2011**

# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
- Processo de Convergência no âmbito do SFN
- Demonstrações em padrão IFRS
- Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
- Considerações Finais

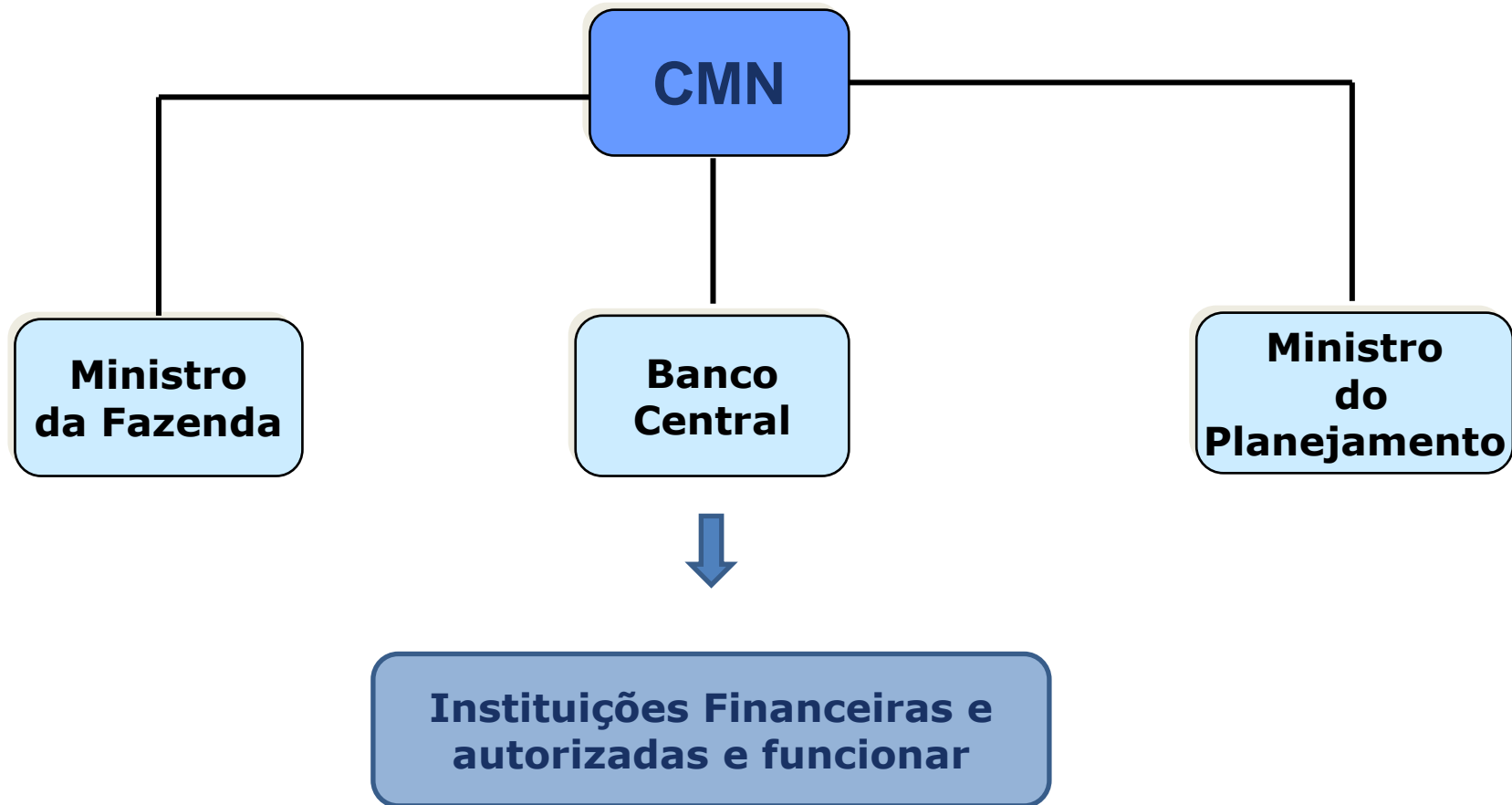
# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
  - Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
  - Processo de Convergência no âmbito do SFN
  - Demonstrações em padrão IFRS
  - Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
  - Considerações Finais

# Estrutura do Sistema Financeiro Nacional

---



# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
- Processo de Convergência no âmbito do SFN
- Demonstrações em padrão IFRS
- Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
- Considerações Finais

# Conselho Monetário Nacional

---

## Lei nº 4.595, de 1964

Art. 4º Compete ao Conselho Monetário Nacional, segundo diretrizes estabelecidas pelo Presidente da República:

(...)

XII - Expedir normas gerais de contabilidade e estatística a serem observadas pelas instituições financeiras;

# Conselho Monetário Nacional

---

## Lei nº 4.595, de 1964

- ✓ Recepcionada pela Constituição de 1988 com status de Lei Complementar (hierarquia superior a Lei Ordinária)
- ✓ Competência explícita do CMN para legislar sobre contabilidade para as instituições financeiras
- ✓ Normas gerais de contabilidade – Resoluções do CMN

# Conselho Monetário Nacional

---

## Lei nº 11.941, de 2009

- ✓ Art. 61 A escrituração de que trata o art. 177 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, quando realizada por instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, inclusive as constituídas na forma de companhia aberta, deve observar as disposições da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e os atos normativos dela decorrentes.

# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
- Processo de Convergência no âmbito do SFN
- Demonstrações em padrão IFRS
- Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
- Considerações Finais

# Banco Central do Brasil

---

## Missão:

**Assegurar** a estabilidade do poder de compra da moeda e **um sistema financeiro sólido e eficiente**

# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- **Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade**
- Processo de Convergência no âmbito do SFN
- Demonstrações em padrão IFRS
- Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
- Considerações Finais

# Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade

---

## Comunicado nº 14.259, de 2006

O Banco Central do Brasil assumiu o compromisso de exigir a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas em consonância com os pronunciamentos do **IASB** a partir de 31 de dezembro de 2010

# Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade

---

## Fatores Determinantes:

- Integração dos mercados financeiros internacionais
- Consolidação dos blocos econômicos
- Atuação das instituições em vários países
- Estabilidade financeira

# Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade

---

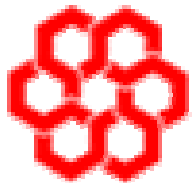
## Motivação:

- Missão do Banco Central
- Melhoria na qualidade das demonstrações contábeis (credibilidade, transparência, comparabilidade) para usuários domésticos e estrangeiros
- Otimização na alocação de capital: atração de capitais estrangeiros
- Redução do custo de captação
- Tendência mundial – Accounting Task Force (Comitê de Basiléia), European Consultative Group (Reguladores e instituições)

# Convergências às Normas Internacionais de Contabilidade

---

## Vantagens das IFRS?



International  
Accounting Standards  
Board®

Transparência

Qualidade das informações

Confiabilidade

Tempestividade

Melhor alocação de capital

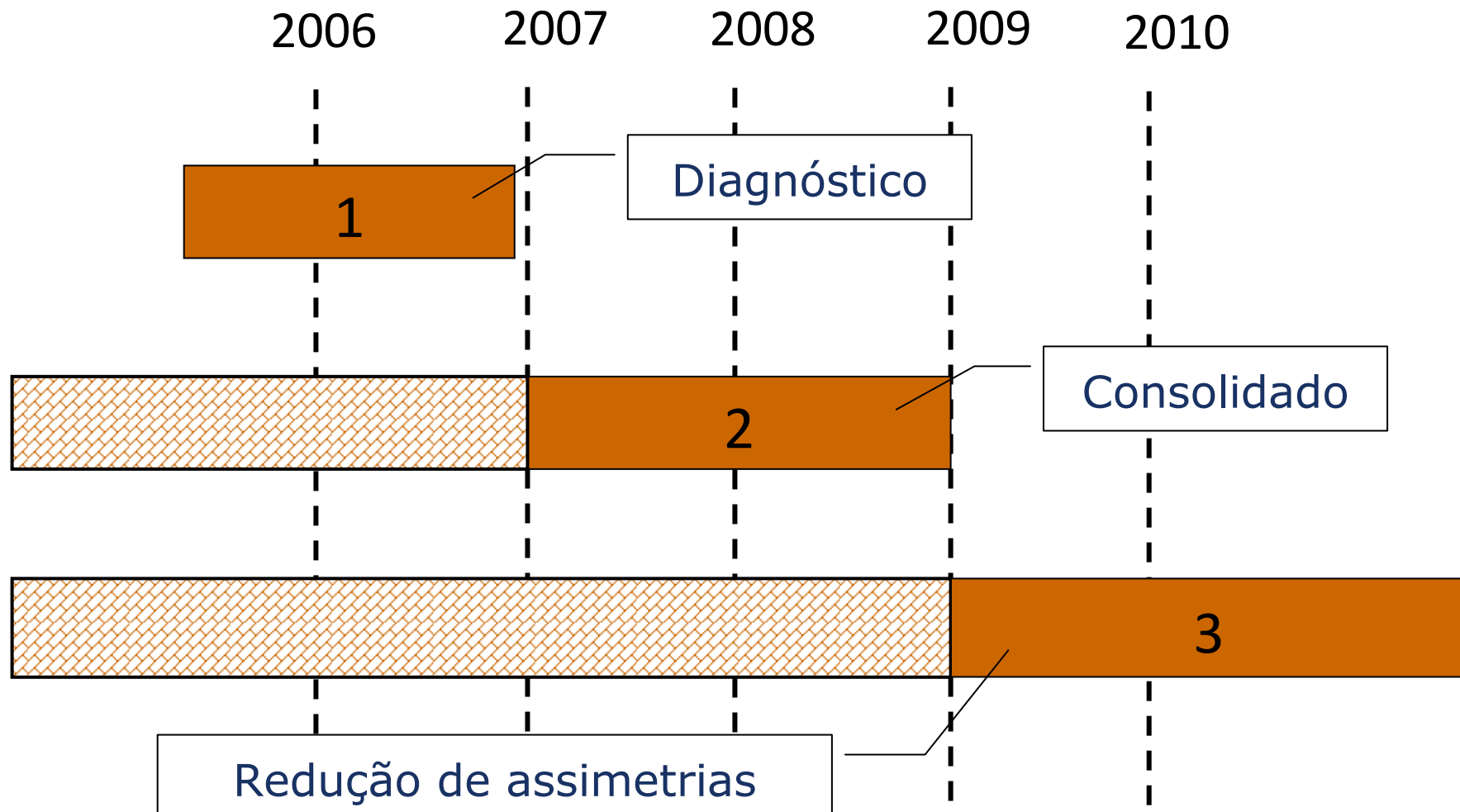
Menor custo de captação

# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
- **Processo de Convergência no âmbito do SFN**
- Demonstrações em padrão IFRS
- Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
- Considerações Finais

# Processo de Convergência no âmbito do SFN



# Processo de Convergência no âmbito do SFN

---

## Alguns Fatores Supervenientes

- ✓ Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 – Alteração na Lei nº 6.404 (Lei das S.A.)
- ✓ Comunicado nº 16.669, de 20 de março de 2008 (Diretoria Colegiada do BC) – Alinhamento com a Lei nº 11.638/2007
- ✓ Crise Financeira Internacional

# Processo de Convergência no âmbito do SFN

---

## Normas editadas em decorrência do Comunicado nº

### 16.669, de 2008

- Res. nº 3.605/2008 – registro contábil das reservas de capital e reservas de lucros
- Res. nº 3.617/2008 – registro contábil de ativos imobilizados e diferidos
- Res. nº 3.619/2008 – avaliação de investimentos em coligadas e controladas
- Res. nº 3.642/2008 – ativos intangíveis

# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
- Processo de Convergência no âmbito do SFN
- **Demonstrações em padrão IFRS**
- Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
- Considerações Finais

# Demonstrações em padrão IFRS

---

## Resolução nº 3.786, de 2009 e normas complementares

- ✓ DC's consolidadas de divulgação no padrão IFRS para data-base de 31.12.2010
- ✓ IF's abertas ou com comitês de auditoria
- ✓ IFRS traduzidos por entidade credenciada pela IASC Foundation
- ✓ Apresentação comparativa é facultada

# Demonstrações em padrão IFRS

---

## Resolução nº 3.786, de 2009 e normas complementares

- ✓ Divulgação até 90 dias da data-base (120 dias para a 1ª divulgação)
- ✓ Disponível para acesso público no site da IF por 5 anos
- ✓ Documentação comprobatória da elaboração e divulgação ficam disponíveis para o BC por 5 anos

# Demonstrações em padrão IFRS

---

## Resolução nº 3.786, de 2009 e normas complementares

- ✓ Balanço de Abertura
- ✓ 1º de janeiro de 2010 – Sem comparação
- ✓ 1º de janeiro de 2009 – Comparação com 2009
- ✓ 1º de janeiro de 2008 – Comparação com 2008

# Demonstrações em padrão IFRS

---

## Resolução nº 3.786, de 2009 e normas complementares

- ✓ Alterações no padrão internacional - a adoção antecipada é vedada, mesmo quando prevista na norma do IASB
- ✓ Dispensa a publicação do balanço de abertura das DC's em IFRS

# Demonstrações em padrão IFRS

---

## Preocupações do Regulador

- ✓ Facilitar o processo de transição
- ✓ Prazo adequado para adaptação e treinamento
- ✓ Análise dos custos x benefícios
- ✓ Exigências compatíveis com o porte e o grau de complexidade das IF's

# Demonstrações em padrão IFRS

---

## Expectativas do Regulador

- ✓ Transição suave e responsável
- ✓ Processo de aprendizado de todas as partes (regulador, supervisor, preparador, auditores etc.)
- ✓ Diversidade de interpretações e uniformização gradual
- ✓ “Full IFRS” na primeira divulgação???
- ✓ MUITO TRABALHO!!!

# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
- Processo de Convergência no âmbito do SFN
- Demonstrações em padrão IFRS
- **Projeto Convergência – Redução de Assimetrias**
- Considerações Finais

# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias

---

## Objetivo:

Minimizar as diferenças entre as normas de contabilidade aplicáveis às demonstrações contábeis individuais das instituições financeiras e as normas aplicáveis às demonstrações contábeis consolidadas elaboradas em padrão IFRS (Resolução nº 3.786, de 2009).

# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias

---

## Benefícios:

- ✓ reduzir custos de observância das instituições financeiras
- ✓ reduzir os custos de supervisão
- ✓ melhorar a comparabilidade entre as demonstrações contábeis individuais e as demonstrações contábeis consolidadas

# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias

---

## Consiste:

- ✓ Recepção dos CPCs – Estratégia atual
- ✓ Aplicação dos critérios contábeis ali estabelecidos aos documentos individuais e demais documentos do Cosif



**Processo gradual**

# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias

---

## Áreas envolvidas:

- ✓ Departamento de Normas do Sistema Financeiro - Denor
- ✓ Departamento de Supervisão de Bancos e Conglomerados Bancários - Desup
- ✓ Departamento de Supervisão de Cooperativas e Instituições Não-Bancárias - Desuc
- ✓ Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro e Gestão da Informação - Desig

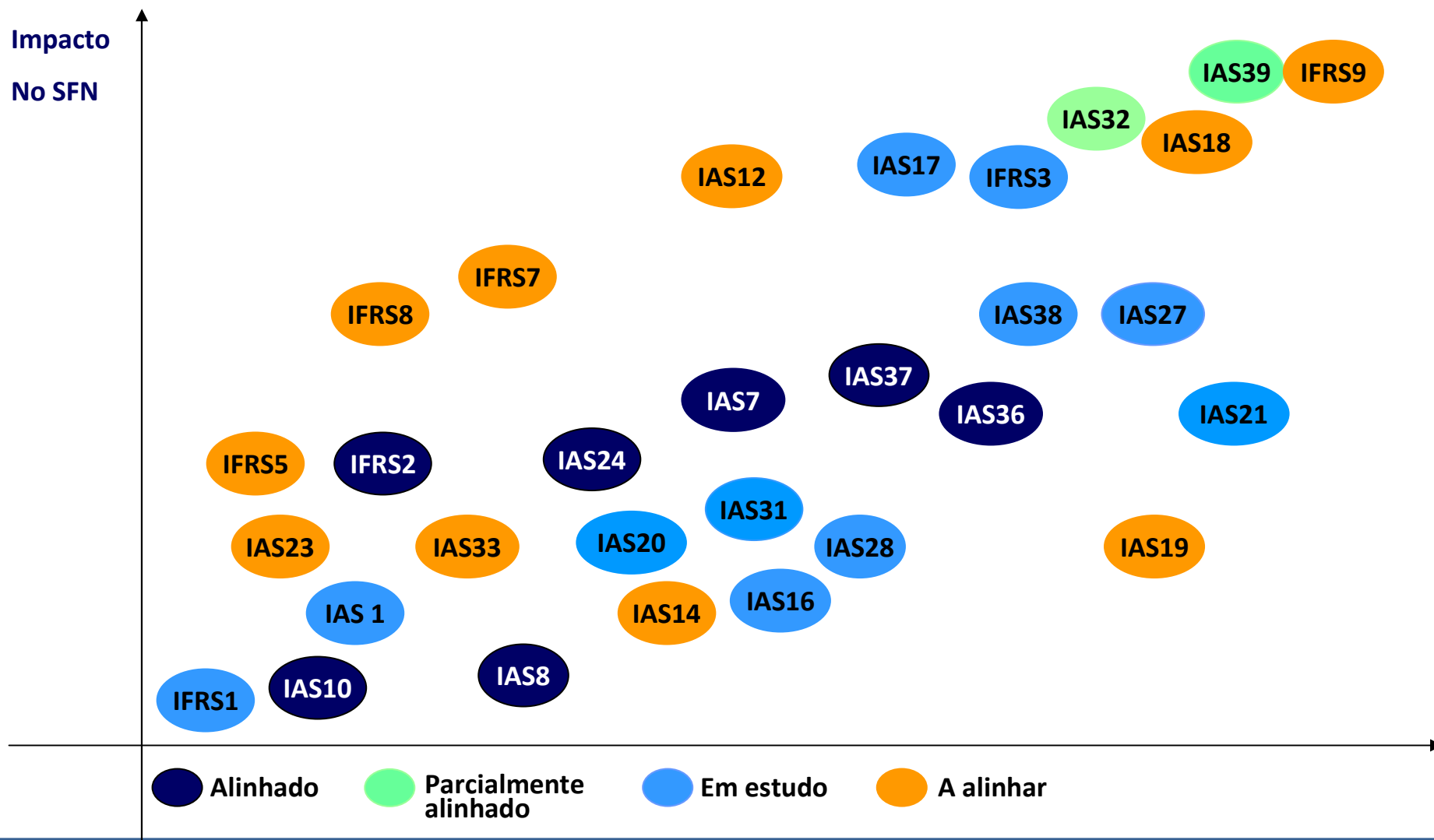
# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias

---

## Diretrizes para recepção de normas:

1. Alinhamento do CPC à norma internacional (IFRS)
2. Análise de eventuais restrições legais ou incompatibilidade com a estrutura societária
3. Plataforma internacional estável
4. Avaliação do impacto no SFN
5. Avaliação Custo x Benefício
6. Questões de natureza conjuntural

# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias



# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias

## Normas editadas:

BCB	Assunto	CPC	IFRS
Res. nº 3.566/2008	Redução ao valor recuperável de ativos	CPC 1	IAS 36
Res. nº 3.604/2008	Demonstração do Fluxo de Caixa	CPC 3	IAS 7
Res. nº 3.750/2009	Divulgação de Partes Relacionadas	CPC 05	IAS 24
Res. nº 3.823/2009	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	CPC 25	IAS 37
Res. nº 3.973/2011	Evento Subsequente	CPC 24	IAS 10
Res. nº 4.007/2011	Políticas Contábeis, Mudança nas Estimativas Contábeis e Erros	CPC 23	IAS 8

# Projeto Convergência – Redução de Assimetrias

---

## Consolidado = Individual (Assimetria Zero)

- ✓ Meta de longo prazo
- ✓ Consolidação do processo de aprendizagem iniciado com as demonstrações consolidadas – experiência adquirida
- ✓ Superação das diversas restrições: legais, prudenciais, estabilidade da norma internacional
- ✓ Plenos benefícios do processo de convergência
- ✓ QUANDO CHEGAREMOS LÁ???

# Agenda

---

- Estrutura do Sistema Financeiro Nacional – SFN
  - Conselho Monetário Nacional
  - Banco Central do Brasil
- Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade
- Processo de Convergência no âmbito do SFN
- Demonstrações em padrão IFRS
- Projeto Convergência – Redução de Assimetrias
- **Considerações Finais**

# Considerações Finais

---

- Demonstrações Contábeis Consolidadas em IFRS
- Entidades que não se enquadram no art. 1º da Res. nº 3.786/2009 não estão obrigadas a divulgar em IFRS
- Normas do CMN/Bacen se sobrepõem às normas de demais reguladores
- Recepção de IFRS/CPC no Cosif é um processo de longo prazo
- Responsabilidade Regulatória



# Obrigado!

*Humberto Carlos Zendersky*

Assessor Pleno

Departamento de Normas do Sistema Financeiro – Denor

[denor@bcb.gov.br](mailto:denor@bcb.gov.br)

[www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br)